



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 236, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), destinado a aquisição de peças como: amortecedores para suspensão, peças de reposição para motor, óleos lubrificantes, filtros e etc., visto que os veículos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto necessitam de reparos para viabilizar o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Lei nº 5.860, Art. 7º, I, de 18 de Dezembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.076	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1001	62	R\$ 17.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.800,00</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.059	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1001	38	R\$ 17.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.800,00</b>	

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de Outubro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração